



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.943.610,70 (dois milhões e novecentos e quarenta e tres mil e seiscentos e dez reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	2.240.613,47
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	246.839,80
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
339197.016000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	130.027,19
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
339197.016040000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	147.085,68
Fonte de Recursos: TRANSF. PROV. GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE E		
339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps	R\$:	179.044,56
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.015001002000 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	0,03
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
319113.016210000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	456.157,40
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	2.487.453,27
---	------	--------------



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Juridica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (17.03.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL